



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.139, DE 22 DE JANEIRO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220130

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2211.001/SESPORT, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REDES DE PROTEÇÃO ESPORTIVA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRO, AÇO E EQUIPAMENTOS CORRELATOS PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA, REPAROS, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ARENINHAS DE VÔLEI E FUTVÔLEI JUNTO A SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE, ATRAVÉS DO SR(A). DAVI ALVES DE LIMA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 141.778,49 (CENTRO E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), FORNECEDORA: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.598.271/0001-96, REPRESENTADA PELO SR(A). ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL. DATA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220131

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.2211.001/SESPORT, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REDES DE PROTEÇÃO ESPORTIVA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRO, AÇO E EQUIPAMENTOS CORRELATOS PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA, REPAROS, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ARENINHAS DE VÔLEI E FUTVÔLEI JUNTO A SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE, ATRAVÉS DO SR(A). DAVI ALVES DE LIMA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 71.080,00 (SETENTA E UM MIL E OITENTA REAIS), FORNECEDORA: D.A. DANTAS MENDONÇA, CNPJ Nº 30.729.998/0001-20, REPRESENTADA PELO SR(A). DOUGLAS ANDREOLLY DANTAS MENDONÇA. DATA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08/2022 – SECSA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental – 1ª CMSM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, no uso das atribuições que lhe é conferido a Portaria nº 070/2018, de 08 de maio de 2018 e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90

de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a lei nº 10.216/2001, que redireciona o modelo de atenção e que orienta a Política Pública de Saúde Mental fundamentada na Reforma Psiquiátrica;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012: [...] Terceira Diretriz: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO a Resolução nº 51/2022-CMS que aprovou a realização da 01ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Limoeiro do Norte-CE, que terá por tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”;

CONSIDERANDO que as Conferências Municipais de Saúde Mental são formas de revisar e atualizar as Políticas Públicas de Saúde e, especialmente, para o campo da saúde mental e atenção psicossocial, álcool e outras drogas;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir as Comissões para organização da realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Limoeiro do Norte- CE.

Art.2º. A Comissão Organizadora, ora instituída, eleita pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua 01ª Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 12 de janeiro de 2022, passa a ser composta pelos membros, dispostos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ORGANIZADORES:

I. COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Deolino Júnior Ibiapina;
Secretária Executiva: Priscila Paula Oliveira de Araújo.

II. COMISSÃO ORGANIZADORA

Coordenador Geral: Nacélio Alves do Nascimento;
Coordenadora Adjunta: Clauderlângia Silva Leitão.

MEMBROS:

04 (quatro) conselheiros(as) aprovados(as) pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS sendo:

02 (dois) usuários(as) – Carlos Adalberto Celedônio; Silderlândio de Oliveira;

01 (um) trabalhador(a) – Cláudia Holanda Mendes Maia;

01 (um) gestão/prestador - Regina Cláudia de Oliveira;

01 (um) representante dos CAPS: Jeicy Karize Andrade Costa;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde: Francisca Sandra Bessa Pinheiro.

III. COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA

Coordenadora Geral: Thalita Soares Rimes;

Jeicy Karize Andrade Costa;

Silderlândio de Oliveira.

IV. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Coordenador Geral: Cláudia Holanda Mendes Maia;

Carlos Adalberto Celedônio;

Clauderlângia Silva Leitão.

Deolino Júnior Ibiapina,
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 070/2018, de 08 de maio de 2018 publicada no DOM ANO II - EDIÇÃO 261

Secretaria Municipal Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS)

EXTRATOS DE CONTRATOS DE GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: continuação do gerenciamento dos serviços especializados na formação da equipe do CADASTRO ÚNICO, acompanhando as etapas de atendimento aos serviços de assistência social, conforme as demandas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), especificamente no atendimento às pessoas com vulnerabilidade, para que o município supere as necessidade para promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento das famílias e usuários dos serviços da secretaria. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 283.345,20 (Duzentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), para o período de 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS): CADASTRO ÚNICO: 1001.08.244.0802.2.057 e SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1001.08.122.0801.2.070 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. ASSINAM: Maria Arivan de Holanda Lucena, Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élder Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através da Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: continuação do gerenciamento dos serviços especializados na formação de equipes de referência, acompanhando as etapas

de atendimento aos serviços de assistência social, conforme as demandas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), especificamente no atendimento às pessoas com vulnerabilidade, para que o município supere as necessidades para promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento das famílias e usuários dos serviços da secretaria. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 1.555.057,80 (Hum milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil cinquenta e sete reais e oitenta centavos), para o período de 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS); SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1001.08.244.0801.2.070 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. ASSINAM: Maria Arivan de Holanda Lucena, Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

EXTRATOS DE CONTRATOS DE GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços do Instituto de Meio Ambiente (IMMAB) com intuito de desenvolver ações e procedimentos que visem apoiar o órgão proposto na promoção da conscientização e educação ambiental em nível municipal, no fomento de atividades de coleta seletiva e na inclusão sócio produtiva de catadores e catadoras de materiais recicláveis. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 210.112,00 (duzentos e dez mil, cento e doze reais), para o período de 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gerenciamento do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB): 2102.18.541.1804.2.083.3.3.39.00.1500000. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. ASSINAM: karisia Mara Lima de Oliveira, Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, através do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB, e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: gerenciamento dos serviços especializados no planejamento das ações, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com os índices dos serviços do Instituto de Meio Ambiente (IMMAB) com intuito de apoiar o planejamento e a execução das ações de desenvolvimento das atividades para a melhoria dos resultados de preservação e manutenção permanente do campo florestal, na promoção e conscientização ambiental, recolhimento e guarda de animais selvagens e domesticáveis de médio e grande porte encontrados nas ruas, praças e demais ambientes públicos urbanos. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 234.334,08 (duzentos e trinta

e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), para o período de 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gerenciamento do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB): 21.01.18.541.18042.082.3.3.39.001899000002. Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: com o presente Termo, o Contrato de Gestão vigorará até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. ASSINAM: karisia Mara Lima de Oliveira, Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente (IMMAB), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Elber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

ANTONIO CIPRIANO DA SILVA BARROS

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Congo II, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

SILDEMBERG DA SILVA

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de Animais – Sem abate (suinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Maria Dias, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

MANOEL AIRTON MAIA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (bovinocultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Ingarana, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

LUZIA CARNEIRO BATISTA

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Criação de animais sem abate (ovinicultura), localizada no município de Limoeiro do Norte, Sítio Triângulo de Limoeiro, zona rural, S/N, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna Público o extrato do Segundo aditivo ao contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 3.0701/2021-CMLN, cujo objetivo é a Contratação de serviços de organização do arquivo e de processo de conversão de documentos físicos em formato digital em OCR, tais como: Processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos e legislativos de interesse da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE. Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte Contratado(A): SOL & MAR COLETA, TRANSPARENTE, LOCAÇÕES DE BENS MOVEIS E GRAFICA EIRELI. Valor mensal: R\$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) Prazo de Duração: até 31 de Dezembro de 2022. Assina pelo(a) Contratado(a): Stael de Oliveira Leite. Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães. Limoeiro do Norte, 03 de janeiro de 2022. Tarcito Mendes Santos. Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna Público o extrato do Segundo aditivo ao contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2.0701/2021-CMLN, cujo objetivo é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de Rotinas nos serviços de controle interno, junto a câmara Municipal de Limoeiro do Norte -CE. Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte Contratado(A): Manoel Leite da Silva Valor mensal: R\$ 3.750,00 (Tês mil setecentos e cinquenta reais) Prazo de Duração: até 31 de Dezembro de 2022. Assina pelo(a) Contratando(a): Stael de Oliveira Leite Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães Limoeiro do Norte, 03 de janeiro de 2022. Tarcito Mendes Santos. Presidente da Comissão de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Livia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)